

do valor atualizado da causa, na forma prevista no art. 1.026, § 2º, do CPC. Nada a prover. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

OPOSTOS PELA RECLAMANTE. Pretende a reclamante seja analisada a matéria referente às diferenças salariais sob a ótica do artigo 400 do CPC, com a fixação das diferenças salariais de acordo com o alegado na peça inicial. Pois bem. Os embargos de declaração são cabíveis no processo do trabalho, admitindo-se efeito modificativo da decisão nos casos de omissão e contradição no julgado e manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso, nos termos dos art. 1.022 do CPC e 897-A da CLT. No caso, a matéria controvertida foi devidamente apreciada, sendo decidida de forma fundamentada (ainda que sob o prisma diverso do defendido pela embargante), não havendo se falar em omissão ou contradição. Veja-se que ficou claro que, "ante a inéria do réu, data venia da decisão de primeiro grau, entendo que devem ser reconhecidas como verídicas as alegações autorais sobre o tema em voga, fazendo incidir, na hipótese, o teor do art. 400 do CPC" e dentro do princípio da razoabilidade, foi arbitrado em R\$1.000,00 por mês. Esclareço que a adoção de tese explícita e fundamentada na resolução da presente controvérsia, afasta, prequestiona e rejeita todos os argumentos e dispositivos em sentido diverso, à luz da Súmula 297 do TST. Nada a prover.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de novembro de 2022.

Mônica Starling Jorge Vieira de Mello

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 40ª (QUADRAGÉSIMA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 22 de NOVEMBRO de 2022. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 22/11/2022 e término às 23h59 do dia 24/11/22. 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 16h20 do dia 22/11/2022.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires (Presidente), Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Antônio Neves de Freitas, Jaqueline Monteiro de Lima (vinculada), Manoel Barbosa da Silva (vinculado) e os Exmos. Juízes Convocados Leonardo Passos Ferreira (vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires), e Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (vinculado ao Gabinete da Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, em gozo de férias regimentais).

Procuradores: Sessão Virtual: Dra. Júnia Castelar Savaget
Sessão Telepresencial: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na Sessão VIRTUAL de 22/11/2022, foram julgados 282 processos eletrônicos, (sendo que 125 são EDs). 43 Pje foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 29.11.2022. 03 Pje foram retirados de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 22.11.2022, foram julgados 02 processos do MPT e 36 processos que foram adiados da sessão virtual de 08.11.2022, com inscrição para sustentação oral.

Total de processos julgados na sessão de 22.11.2022: 320 (282 na sessão virtual + 38 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010405-73.2021.5.03.0027 (ROT) - Pedro Porto Medeiros

0010851-76.2022.5.03.0048 (RORSum) - Thainá Teixeira Kataoka

0010263-86.2022.5.03.0010 (ROT) - Flávio Carvalho Monteiro de Andrade

0010524-63.2022.5.03.0006 (RORSum)- Renata Axer Vieira

0010517-24.2022.5.03.0054 (ROT) - Kathleen Ferreira Diniz

0011142-95.2020.5.03.0032 (ROT) - Marcelo Adriano da Silva

0010707-90.2022.5.03.0149 (AP) - Gabriel Feliciano

0011040-70.2021.5.03.0151 (ROT) - Gabriel Alan Sedassari

0010791-17.2021.5.03.0185 (ROT) - Marden Drumond Viana

0010239-67.2022.5.03.0104 (ROT) - Ana Laura Cançado Saldanha

0010883-17.2021.5.03.0113 (ROT) - Carolina Lopes Jilvan

0010345-26.2020.5.03.0063 (ROT) - Leonardo Augusto Bueno

0010345-26.2020.5.03.0063 (ROT) - Jucele Correia Pereira

0011724-70.2017.5.03.0042 ROT - Marcelo Peres Borges

0010063-39.2019.5.03.0025 AP - Giovana Saraiva Sousa

0010794-30.2019.5.03.0156 (ROT) - Thales Tadeu Cavalcanti Soares

0011022-76.2021.5.03.0142 ROT - Thales Tadeu Cavalcanti Soares

0010848-80.2021.5.03.0073 ROT - Mateus Vieira Bomtempo

Cristina Dutra Fernandez e a OAB/MG representada pelo advogado Marden Drumond Viana.

0010370-30.2022.5.03.0108 ROT - Lúcio Aparecido Sousa e Silva

0010153-76.2022.5.03.0046 ROT - Eduardo Amaral Macedo

0010710-90.2021.5.03.0016 ROT - Pollyanna Lucas da Silva Domingues

0010545-45.2020.5.03.0156 ROT - Daniela Rodrigues Botinha

0011444-15.2021.5.03.0057 ROT - Danielle Oliveira Nascimento

0011444-15.2021.5.03.0057 ROT - Henrique Figueiredo de Lima

0010319-02.2022.5.03.0049 ROT - Lilian Godner Martin

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador Presidente da 5ª Turma.

0010598-20.2022.5.03.0103 RORSum - Lucas Gazineu

0011319-74.2021.5.03.0145 (ROT) - Maria Christina Dutra Fernandez

0010102-45.2019.5.03.0022-ROT - Patrícia Amaral

0010102-45.2019.5.03.0022-ROT - Andressa Assumpção Marques

0010885-22.2019.5.03.0027 ROT - Ana Laura Cançado Saldanha

0011072-98.2017.5.03.0027 ROT - Priscila Maciel de Moura

0010437-36.2022.5.03.0062 RORSum - Rafael Antunes Lopes Fonseca

0035200-43.2009.5.03.0067-AP - Maria Christina Dutra Fernandez

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma.

Secretaria da Sexta Turma Acórdão

Processo Nº ROT-0010469-70.2022.5.03.0020

Relator	Jorge Berg de Mendonça
RECORRENTE	AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MARCELO PECCININ(OAB: 256122/SP)
RECORRIDO	DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGÍSTICA S/A
ADVOGADO	RENATA JUNIA PEREIRA CARVALHO(OAB: 106613/MG)
ADVOGADO	REILLE DE SOUSA GOMES(OAB: 163393/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA - ART. 381 DO CPC - AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. A produção antecipada da prova é hipótese excepcional, a ser permitida apenas

a) votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, pela Campanha Natal Colorido, de iniciativa do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, incentivando todos a participarem desta campanha.

b) votos de congratulações ao TRT da 3ª Região pelo reecebimento do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante, parabenizando à administração, ao Presidente do Tribunal, Dr. Ricardo Mohallem, bem como a todos os magistrados e servidores que contribuíram para que o Tribunal tivesse esse reconhecimento. Aderiram à manifestação a representante do MPT, Dra. Maria